ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

[illegible] 2003 Data: 04 / 07 / 2003

[illegible] W. SCANDOLARA e Ver. LUIZ A. BARELLA

[illegible] DE LEI LEGISLATIVO Nº. 027/2003

[illegible] artéria de nossa cidade de
[illegible] ITE COLLET - Professora

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 18 / 08 / 2003
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 04 / 07 / 2003

Protocolo: 04 / 07 / 2003

Leitura em Plenário: 07 / 07 / 2003

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer: Constitucional

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer: _____

(X) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer: Favorável

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer: _____

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer: _____

( ) ÉTICA
Parecer: _____

Fls. 02

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 18 / 08 / 2003
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 027 /2003

Denomina Artéria de nossa cidade de
RITA EDITE COLLET - Professora

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 04/07/03
Hora: 15:10
Secretaria Geral

01. Mensagem de Encaminhamento

02. Justificativa

03. Projeto de Lei Legislativo

04. Localização da Artéria para Denominação

05. Mapa de Confrontação da Artéria

06 . Documentação da Homenageada

Sala de Sessões, 12 de junho de 2003

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vereador da Bancada do PTB

ENI MARIA SCANDOLARA
Vereadora da Bancada do PP.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Os Vereadores abaixo subscritos, amparados pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, encaminham para tramitação legal o presente Projeto de Lei que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de ***Rita Edite Colelt*** - Professora

Solicitam, também, que após os tramites legais e aprovação do mesmo, seja enviada cópia à família da homenageada.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2003.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vereador da Bancada do PTB

ENI MARIA SCANDOLARA
Vereadora da Bancada do PP.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

"VIDA E HISTÓRIA DE RITA EDITE COLLET"
'CURRICULUM VITAE"

RITA EDITE COLLET, filha de Leão e de Regina Wesoloski e primeira neta do casal Antônio e Natália Cichoski, natural de Erechim, nascida em 22 de maio de 1942 e falecida em 03 de junho de 2000.

Casou-se com Rovilio Collet e, fruto do amor, da fé e da união nasceram seus quatro filhos: Ariane, Rafael, Diego e Andressa.

RITA foi albafetizada no Colégio Santa Terezinha, em Estação GetúlioVargas, onde estudou até a 4ª série. Depois passou a estudar no Centro Educacional São José em Erechim onde, também, fez o Curso Normal. E o 3° Grau fez na Universidade de Passo Fundo – Curso de Pedagogia e Administração Escolar e, na URI, Metodologia do Ensino Superior.

Como Normalista do Centro Educacional São José foi presidente do Grêmio de Alunos e do Clube de Bem Estar Social.Com sua equipe prestava assistência às pessoas necessitadas dos Bairros Florestinha e São Cristóvão, em Erechim. Nesses bairros atuava na catequese, recreação, higiene e coordenava reuniões com mães e casais. Foi membro atuante da JEC - Juventude Estudantil Católica. Teve uma vida comunitária dinâmica e expressiva. Tinha uma preocupação especial com as pessoas carentes.

Iniciou sua carreira profissional no Magistério Público Estadual, por Concurso Público, em 12 de agosto de 1961 como Professora do Ensino Primário no Grupo Escolar Sete de Setembro, em Erechim. E como professora do segundo Grau, na Escola Normal de São Valentim. Foi Professora de Didática Geral no Centro de Ensino Superior de Erechim. Ao aposentar-se encontrava-se na Classe B e Nível 5.

Sua vida, seu saber e conhecimentos foram perpassados e testemunhados nas seguintes Comunidades Escolares: Escola de Educação Básica Haidée Tedesco Reali; Patronato Agrícola São José; Escola Estadual de Educação Básica São Valentim; Escola Normal José Bonifácio; 15ª Delegacia de Educação e Seminário Nossa Senhora de Fátima..

Todo saber só tem sentido, quando do empenho de um profissional no dizer **SIM** à sua formação permanente. E Rita fez vários **cursos de Extensão:** Psicologia Profunda e as Condições Biopsíquicas da Maturação Humana, Educação Primária; Sociologia Brasileira; Técnicas Audiovisuais; Didática Geral; Matemática Reformulada; Administração Escolar; Treinamento na Área de Currículo por Atividades; de Coordenadores Pedagógicos de 2° Grau; de Multiplicadores de 2° Grau; Treinamento de Recursos Humanos para as

Delegacias de Educação e para o Meio Rural e outros diversos Treinamentos na área da Educação, sempre visando a melhoria dos Recursos Humanos.

Participou do Grupo-Base para a Implantação da Reforma do 2º Grau em nosso Município e foi Coordenadora do Projeto de Formação dos Educadores do 2º Grau.

Concluiu o 3º nível de Língua Polonesa no Centro de Cultura e Língua Polonesa e o Curso de Língua Espanhola pelo Centro de Cultura Anglo-Americana de Erechim.

CARGOS DE CONFIANÇA QUE DESEMPENHOU:

Supervisora de Estágio; Assistente de Direção da Escola Normal de São Valentim; Assistente do Curso Primário de Apliçação, em São Valentim. Foi Coordenadora da Assessoria Técnica da 15ª Coordenadoria Regional de Educação e Coordenadora do POEM.

RITA EDITE COLLET – esposa, mãe, filha, irmã, tia, você sempre foi e é nossa estrela maior, iluminando os passos de todas as pessoas que lhe são queridas e amadas. Como mãe foi uma fortaleza de fé, coragem e esperança; uma guia de amor, amizade e humanidade.

E essa Mãe tão confiante, não se conteve em ser apenas Mãe-Família. Foi, também, Mãe Escola, Mãe Amiga, Mãe de outros Povos, Mãe JUPEM. Ah!, o JUPEM! Como membro da Diretoria do Grupo JUPEM exerceu o cargo de 1ª Secretária por 12 anos, ou seja de 1988 a 2000. A lembrança das inúmeras viagens, apresentações, palcos, camarins, ensaios, festas multiplicou todo o afeto e carinho pelo JUPEM, levando o nome de nossa cidade a inúmeras outras do nosso Estado e País e no Exterior: Polônia, Itália, Espanha, Argentina e Paraguai. Momento marcante aconteceu em 1996 no encontro com o Papa João Paulo II na cidade de Roma, Itália.

O convívio, a responsabilidade, a honestidade, a sinceridade, a competência, a escuta, o diálogo, a tornaram um exemplo indiscutível de Super Mãe, ou simplesmente **TIA RITA.** Dela aprendemos esses valores e, mais, o espírito de grupo, o trabalho em equipe, a garra, a determinação, a flexibilidade, a humildade.

Já como Mãe-Escola, seus ensinamentos aguçaram profissionais competentes e responsáveis. E por estes a Professora Rita sentiu-se realizada pelo reconhecimento e valorização do seu trabalho como exímia alfabetizadora, conforme manifestação da Drª. Mariângela Badalotti quando recebia uma Comenda dessa Câmara. Rita obteve o reconhecimento dessa

Fls. 05

Câmara como membro da Equipe do Grupo JUPEM que conquistou o Grand Prix e, também, na Sessão Plenária do dia 05 de junho de 2000.

A Mãe Amiga da Turma do Chimarrão. A Mãe Amiga dos Filhos. A mãe Amiga dos vizinhos. A Mãe Amiga da superação de todo e qualquer desafio e dificuldade.

A Mãe de outros Povos que adotou ainda mais filhos, abrigando, como anfitriã, poloneses, argentinos, chilenos, filhos que sempre surpreendem em demonstrações de gratidão e amor.

Rita foi uma incansável mantenedora dos costumes, tradições e cultura polonesa que seus avós e pais herdaram da Polônia.

Auxiliou incansavelmente nas Feiras do Município: FRINAPE, MICROPEM, através do Restaurante PODHALE RESTAURACIA; nos **ESPETÁCULOS DA PRIMAVERA**, como responsável pela venda de ingressos e em todos os shows do **GRUPO JUPEM,** onde atuava como apoio nos bastidores.

Participou de momentos como: coquetéis com diversos Embaixadores na Sede da Embaixada da Polônia, em Brasília; descida da Rampa do Palácio do Planalto com o então Presidente da República Fernando Collor de Mello e Troca da Bandeira.

A Mãe Rita por ser símbolo de constante vitalidade, tornou-se uma estrela eterna. E ela goza da Paz e da Felicidade. Uma Estrela que nos protege, guia e ilumina. Uma estrela que continua unindo ainda mais as famílias de nossa Comunidade, Estado e País e, em especial, do **Grupo JUPEM.** Uma Estrela que mostra o caminho para que sejamos agradecidos pela vida, saúde, graças e bênçãos que recebemos das alturas.

RITA EDITE COLLET foi uma demonstração de vida, fé, coragem, luta e de conscientização das pessoas no viver a solidariedade, a justiça, a harmonia, a escuta, o diálogo, o amor e a paz.

Erechim, 22 de maio de 2003, data em que completaria 61 anos.

Rovilio, Ariane, Rafael, Diego e Andressa Collet.
Regina Vesoloski e Rosita Wesoloski Dorneles.

Fls. 06

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027 / 2003

*" DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **RITA EDITE COLLET - Professora***

Art. 1º - É dada denominação de ***RITA EDITE COLLET*** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se nas chácaras nº 01,03 e05 da Rua Pernambuco, Loteamentos III e Nove Irmãos, entre as quadras nº 02,05,02 e o33,04,03, iniciando na Rua Machado de Assis até a Rua João Cantele, direção oeste-leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: " ***RITA EDITE COLLET*** " - ***Professora.***

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 12 de junho de 2003.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vereador da Bancada do PTB

ENI MARIA SCANDOLARA
Vereadora da Bancada do PP.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
GABINETE DO EXECUTIVO
PRAÇA DA BANDEIRA, 354
99700 – 000 – ERECHIM - RS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se nas chácaras n.º 01, 03 e 05 da Rua Pernambuco, Loteamentos Bellacasa III e Nove Irmãos, entre as quadras N.º 02, 05, 02 e 03, 04, 03, iniciando na Rua Machado de Assis até a Rua João Cantelle, direção oeste-leste.

Erechim, 25 de abril de 2003.

Eng. LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito/Sec. De Obras



FIS
JOSE REINALDO ANGONEZZE
RUA VITORIO MENONCIN
RUA LUIS FERRI
RUA SERAFIN BERTO
RUA ULDERICO FRANKLIN DA SILVA
R. ALEXANDRE RAMOS
RUA VITO HUMBERTO
RUA VICTORIO DEBO
RUA REINALDO MIOLO
RUA GRASSI
RUA ANGELINA RECH
RUA SCHMIDT
R. JOSE REICHMAN
RUA LEOPOLDO
RUA AUGUSTO BEDIN
RUA DR. SIDNEY GUERRA
RUA PERNAM
RUA AUGUSTO RIZZATTI
RUA JOÃO CANTELLE
RUA ALMIRANTE
RUA MACHADO DE OLIVEIRA
RUA PAROBE
RUA CESAR LAISOLA
RUA OLAVO BILAC
RUA ENGENHEIRO
RUA FREDOLIN LOCH
RUA HENRIQUE KUCHARSKI
RUA BELVEDER
RUA DA CIENCIA
R. JOSE SERVELIN
RUA BOTA AMARELA
RUA ROSSI
RUA DIAMANTINO ANTONIO RIGO
RUA ACOSTA
RUA DEMETRIO
RUA ANITA
RUA SANTO
ESPIRITO
CEMITERIO
ESC. BAIRRO DE MOLINER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (0xx54) 321-1651

Fls. 03

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 20, nele às folhas 118V, sob nº. 11358, consta o termo de Registro de Óbito de "RITA EDITE COLLET", de cor branca, do sexo feminino, portadora da CI-1005212178 SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº. 19346581034, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia três (03) do mês de junho (06) do ano de dois mil (2000), às 14 horas e 45 minutos, professora aposentada, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascida aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) do ano de um mil novecentos e quarenta e dois (1942), domiciliada e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 58 anos de idade, casada com Rovilio Collet, filha de Leão Wesoloski, falecido, e Regina Wesoloski, do lar, residente nesta cidade, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Juliano Sartori, CRM- 18.956, dando como causa do falecimento: "falência de múltiplos órgãos e sistemas; ascite neoplásica; metástases peritoneais; neoplasia gástrica". O sepultamento foi feito no Cemitério municipal Pio XII, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitora. Deixou os filhos: Ariane, 26 anos; Rafael, 24 anos; Diego e Andressa, 20 anos de idade. Foi declarante: Rovilio Collet. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 07 de junho de 2000.

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

FIRMAS
São Paulo - SP - 24.° Tab.° Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.° Tab. Av. Pres. 435 22.° Andar
Porto Alegre, RS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo: Nº 027/2003

Autor: Ver. Eni Maria Scandolara

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 027/2003

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de RITA EDITE COLLET - Professora

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE** do mesmo por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão de Justiça e Redação e após para as comissões pertinentes.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2003

Acompanham o parecer **Contrários ao parecer**

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
01/08/2003
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação
Parecer Técnico

Processo: Nº 027/2003

Autor: Vereadora Eni Scandolara e Vereador Luiz A. Barella

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 027/2003

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de RITA EDITE COLLET - Professora

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

A Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação, opina **FAVORAVELMENTE** ao projeto e encaminha para tramitação final no plenário.

É o nosso parecer,

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Urban. Trans. e Habitação
01/08/03
Presidente

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2003

Acompanham o parecer

Câmara Municipal de Erechim
PLÍNIO COSTA JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal de Erechim
Ver. LUIZ HILÁRIO RONSONI
Segundo Secretário

Câmara Municipal de Erechim
ALENCAR LUIZ RIGO
VEREADOR

Contra o parecer

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.625, DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RITA EDITE COLLET - Professora".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **"RITA EDITE COLLET",** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se nas chácaras nº 01, 03 e 05 da Rua Pernambuco, Loteamentos Bellacasa III e Nove Irmãos, entre as quadras nº 02, 05, 02 e 03, 04, 03, iniciando na Rua Machado de Assis até e Rua João Cantele, direção oeste-leste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
"RITA EDITE COLLET" - Professora.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 03 DE SETEMBRO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.